

**PORTARIA Nº 58 DE 01 DE ABRIL DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** convite para solenidade de formatura da faculdade Estácio/CEUT;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra. Maria Enóia Dantas da Costa e Silva, para representar o Coren-PI, durante solenidade de colação de grau da turma de Bacharel em Enfermagem, da faculdade Estácio/CEUT, dia 04 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 01 de Abril de 2016.



*Lauro César de Moraes*  
COREN-PI 119466  
Presidente



*Erick Riccely Pereira do Ó*  
COREN-PI 143971  
Secretário